



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 8722/25, 11 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

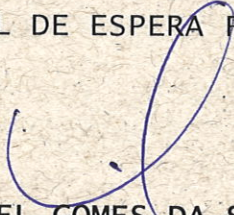
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR TITULAÇÃO, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, junto a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, abaixo relacionados, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 09/08/2025;

- *JUSCILENE CAON DE MORAES, para NÍVEL MAI - A/F;**
- *TAMIRES PIMENTEL ESCOLARIQUE, para NÍVEL MAI - A/F;**
- *EDNEIA APARECIDA DE SOUZA, para NÍVEL MAI- A/F;**
- *DIOGO SOUZA QUARTEL, para NÍVEL MAI - B/F;**
- *FABIA BARBOSA NOBOA ZANIRATE, para NÍVEL MAI - B/F;**
- *ROSANGELA SERAFIM RAMOS SILVA, para nível I A/D.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 11 de agosto de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11 / 08 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto